

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CNPJ:13.866.892/0001-50

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica C C M DA SILVA CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME, para prestação dos serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, envolvendo áreas de execução orçamentária e contabilidade pública, para o Município e Cabaceiras do Paraguaçu. Valor Global da Contratação R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Prazo de Execução 12(doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2014. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 –CONTRATANTE: **Município de Cabaceiras do Paraguaçu**. CONTRATADO: CCM DA SILVA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, OBJETO: **é a prestação do serviço técnico profissional especializado em Assessoria e Consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Bahia..** VALOR GLOBAL DO CONTRATADO **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.01.000– SECRETARIA DE FINANÇAS 2.014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Planejamento e Finanças 3390.35.00 – Serviços de Consultoria. 08.01.000– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.100– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.35.00 – Serviços de Consultoria. **PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **03 de janeiro de 2014.** Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal - Contratante